PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

Anexo I - Modelo 10 - RGF

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2017

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DE DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAIS:
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.906.218,16	2.023.936,90	1.994.919,00	1.985.618,39	1.972.720,99	2.765.258,27	2.001.334,22	1.951.761,52	2.054.505,24	2.068.721,94	2.067.262,63	3.243.796,09	**26.036.053,35**
Contratação Temporária													**0,00**
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, pár. 1º da L.R.F.)													**0,00**
Remuneração de Agentes Políticos	330.698,72	345.229,42	345.455,49	345.451,91	345.458,08	345.464,83	345.465,17	352.482,10	330.453,88	330.445,62	330.698,72	330.698,72	**4.078.002,66**
Encargos Sociais	433.022,44	454.747,68	454.603,93	453.521,14	453.500,25	453.965,18	451.920,21	453.185,56	464.524,09	314.166,82	617.040,91	821.871,08	**5.826.069,29**
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	100.832,14	135.726,33	110.654,29	110.654,29	110.654,29	110.654,29	108.462,26	112.454,35	113.383,55	113.383,55	98.538,19	98.538,19	**1.323.935,72**
Outros Benefícios Assistênciais													**0,00**
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	54.650,04	53.049,20	50.145,84	45.216,75	42.994,86	44.807,36	66.184,07	44.321,41	66.009,53	66.157,03	65.588,97	169.877,81	**769.002,87**
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	492,69	0,00					0,00	0,00	0,00	879,04	**1.371,73**
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.109,69	66.859,75	72.692,39	198.935,11	25.339,95	106.768,32	215.782,84	21.607,25	119.866,27	32.130,90	154.645,56	13.166,66	**1.127.904,69**
Subtotal	**2.925.531,19**	**3.079.549,28**	**3.028.963,63**	**3.139.397,59**	**2.950.668,42**	**3.826.918,25**	**3.189.148,77**	**2.935.812,19**	**3.148.742,56**	**2.925.005,86**	**3.333.774,98**	**4.678.827,59**	**39.162.340,31**
Despesas Não Computadas													
Indenização por demissão	2.389,46	11.328,85	1.818,18	8.663,74	25.339,95	106.768,32	215.782,84	21.607,25	51.634,25	27.431,24	17.354,05	13.166,66	**503.284,79**
Incentivos à demissão voluntária													**0,00**
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios anteriores													**0,00**
Despesas com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados													**0,00**
Subtotal	**2.389,46**	**11.328,85**	**1.818,18**	**8.663,74**	**25.339,95**	**106.768,32**	**215.782,84**	**21.607,25**	**51.634,25**	**27.431,24**	**17.354,05**	**13.166,66**	**503.284,79**
TOTAL	**2.923.141,73**	**3.068.220,43**	**3.027.145,45**	**3.130.733,85**	**2.925.328,47**	**3.720.149,93**	**2.973.365,93**	**2.914.204,94**	**3.097.108,31**	**2.897.574,62**	**3.316.420,93**	**4.665.660,93**	**38.659.055,52**

Almir Roberto Cicote - Presidente da CMSA

Osmar de Almeida - CRC 1SP215284/O-7
Diretor Financeiro

Veruska Salmanton Manginelli - CRC 1SP209.377/O-2
Controle Interno

Elisabete Tonobohn Siraque - 1ª Secretária

Fábio Lopes - 2º Secretário

Márcia Haydée Caetano Dias - CRC 1SP273708/O-5
Contadora em Substituição

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2017

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.162.340,31	0,00
Pessoal Ativo	37.838.404,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.323.935,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	503.284,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	503.284,79	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.659.055,52	0,00

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.144.063.365,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	38.659.055,52	1,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.643.801,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	122.211.611,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	115.779.421,72	5,40

Notas explicativas
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas e continuarão a ser informadas no primeiro e segundo quadrimestres do exercício seguinte.

Almir Roberto Cicote
Presidente

Osmar de Almeida
Diretor Financeiro
CRC 1SP215284/O-7

Veruska Salmanton Manginelli
Controle Interno
CRC 1SP209.377/O-2

Elisabete Tonobohn Siraque - 1ª Secretária

Márcia Haydée Caetano Dias
Contadora em Substituição
CRC 1SP273708/O-5

Fábio Lopes - 2º Secretário

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 1º Ficam abertos na Câmara Municipal de Santo André, os créditos adicionais suplementares no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 9.909 de 15 de dezembro de 2016, a saber:

01.01.01.031.0001.2001	Pagamento De Pessoal e Encargos Do Legislativo	3.1.90.92.00 – Desp. Exerc. Ant. Pessoal	R$ 20.000,00
		Total	R$ 20.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 9.909 de 15 de dezembro de 2016, a saber:

01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 20.000,00
		Total	R$ 20.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, de 19 de setembro de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

OA/IGS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - PROCESSO Nº L-29/2017

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP, para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, conforme especificações e condições contidas Anexo I - Especificações e condições de entrega, integrante deste Edital.
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5939, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Pregoeira para credenciamento a partir das 14 HORAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 14 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Pregoeira pessoalmente ou via e-mail, compras4@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de setembro de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO
PREGOEIRA

CRAISA

COMUNICADO - SUSPENSÃO DO CERTAME

Proc. nº 0098/17; Pregão Presencial nº 011/17; Objeto: " Prestação de serviços de limpeza e conservação";
O Superintendente comunica que ficam adiados "Sine Die" o certame em epígrafe, tendo em vista a determinação do TCE-SP no processo nº 00015510.989.17-1.
Santo André, 13 de setembro de 2017 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO CAETANO DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	**1.245.623.305,19**		**1.229.969.160,31**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**38.908.573,40**	**3,12**	**38.444.720,25**	**3,13**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			70.108.242,14	5,70
Limite Legal (art. 20)	74.737.398,31	6,00	73.798.149,62	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	
Não processados a liquidar	
Total da Inscrição:	**0,00**

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2017

ECLERSON PIO MIELO
Presidente da Câmara Municipal

Elenita B.D'Agostini de Oliveira
Contabilista-CRC-TC ª 1SP184154/0-0

Luciano da Silva Oliveira
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2017 - Exclusivo ME/EPP
PROCESSO CM Nº 1972/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público a todos os interessados que a Comissão Permanente de Licitação após a análise dos recursos interpostos pelas empresas AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP e SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP, deram parcial provimento aos apelos, obtendo-se assim, o seguinte resultado:

Foram DESCLASSIFICADAS as empresas AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP e LOURDES P.S MARTINS PAPELARIA EIRELI-EPP, nos termos das razões e pareceres encartados aos autos.

Foi HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa em 1º LUGAR - SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP - com VALOR GLOBAL de R$ 55.438,01 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).

A seguir, adotado o critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, foi considerada VENCEDORA do certame a empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP.

Isto posto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP com VALOR GLOBAL de R$ 55.438,01 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo).

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2017.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente

Fundação Santo André

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE MENSALIDADES ESCOLARES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO-ERRATA

Informamos aos interessados em participar do processo licitatório acima citado que o valor da dívida apontado no edital está equivocado em virtude de levar em conta débitos dos anos de 2016 e 2017, não objeto da licitação. Desta forma, pedimos para os Srs. **desconsiderarem** a informação do item 1.1 (DO OBJETO) do edital que descreve uma estimativa aproximada de R$94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) e **considerarem** o valor aproximado de **R$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais).** Também desconsiderem a informação do item 1.2 (DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO) no que se refere ao valor anunciado de débitos vencidos de R$93.317.090,64 e total estimado de débitos 94.441.368,70 e considerarem o valor total estimado de **débitos de R$59.003.607,19.** E por último, **desconsiderarem** a Demonstração numérica resumida constante no item 3 do anexo I página 18 do edital e **considerarem** a nova **Demonstração numérica** publicada no site da FSA.

Portanto, pelos motivos apresentados, assim como também os esclarecimentos prestados a respeito, e principalmente pelas alterações necessárias objetivando corrigir a informação, estamos neste momento, dentro dos princípios legais, **prorrogando a abertura dos envelopes de propostas comerciais e documentais do presente Pregão, que anteriormente estava marcado para o dia 02/10/2017, passa então a ser alterado para o dia 17/10/2017 ás 9h30 (horário de Brasília).**

Santo André, 28 de setembro de 2017
PREGOEIRO OFICIAL/FSA

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PROCESSO Nº 0167/2017.

O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do Tipo: Menor Preço - Objeto: fornecimento parcelado de coroas, tufos, cruzes e enfeites com flores naturais pelo período de 12 (doze) meses. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 11.10.2017 às 09h30min. O edital está disponível para retirada de 2ª a 6ª-feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Belletato, nº 111 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado por e-mail. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelo e-mail: compras@sfmsa.sp.gov.br.

Santo André, 29 de setembro de 2017
Geraldo Aparecido Juliano
Diretor Superintendente do SFMSA

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na QUADRA 105, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, no mês de novembro, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

Anuncie Aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010